

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GABIETE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TALISMA LOCADORA DE VEICULOS - R\$ 59.400,00.
Pedra Lavrada - PB, 04 de Fevereiro de 2014



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 33754056.
Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br
Pedra Lavrada - PB, 04 de Fevereiro de 2014.



Yanna Maria de Medeiros
Pregoeira

Portaria nº 0379/2014-G P. Lavrada/PB, em 04 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora pública **MARIA DE FÁTIMA PORTO**, ocupante do cargo de Enfermeira, mat. 0249-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer as atribuições do cargo junto ao Programa de Saúde da Família-PSF, pertencente a Estrutura Organizacional deste Município, a partir desta data;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao mês de junho/2000.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Portaria nº 0380/2014-GP P. Lavrada/PB, em 04 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora pública **VALQUIRIA TAVARES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Enfermeira, mat. 0797-8, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer as atribuições do cargo junto ao Programa de Saúde da Família - PSF, pertencente a Estrutura Organizacional deste Município, a partir desta data;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro/2005.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal